



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 20/2025
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA 3R POTIGUAR S.A. (CNPJ 44.186.763/0001-44), 3R BAHIA S.A. (CNPJ 23.018.639/0001-08) E 3R PETROLEUM OFFSHORE S.A. (CNPJ 02.857.854/0001-14) PARA ATUAREM COMO COMERCIALIZADORAS DE GÁS NATURAL NO ESTADO DE SERGIPE.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 4º, IX e art. 17, III da Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009, alterada pela lei nº 8.442 de 05 de julho de 2018 e no disposto no Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, aprovado pelo Decreto Estadual nº 30.352/2016, alterado pela Resolução nº 24/2023 do Conselho Superior da AGRESE, homologada pelo Decreto Estadual nº 546/2023.

Considerando as solicitações de credenciamento para atuar como Comercializador(as) de Gás Canalizado no Estado de Sergipe feitas pela **3R Potiguar S.A.** (CNPJ 44.186.763/0001-44), **3R Bahia S.A.** (CNPJ 23.018.639/0001-08), e **3R Petroleum Offshore S.A.** (CNPJ 02.857.854/0001-14), através de e-mail, em 10 de fevereiro de 2025 para esta Agência Reguladora, que ensejou a abertura do Processo Administrativo nº 54/2025;

Considerando as Autorizações nº 311, de 02 de julho de 2012; nº 802, de 15 de dezembro de 2021, e nº 875 de 28 de novembro de 2022, emitidas pelo Superintendente de Infraestrutura e Movimentação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, que permitiram, respectivamente, que a **3R Petroleum Offshore S.A., 3R Bahia S.A. e 3R Potiguar S.A.**, exercessem as atividades de comercializadoras de gás natural;

Considerando a entrega da documentação indicada no art. 50, §1º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe pelas empresas requerentes;

Considerando a Nota Técnica nº 002/2025 – CAMGAS emitida pela Câmara Técnica de Gás Canalizado desta Agência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 16/2025 da Procuradoria da AGRESE e,

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE, na reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Art. 1º - Deferir o credenciamento como **COMERCIALIZADOR(A)** de Gás Natural à:

I – 3R POTIGUAR S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.186.763/0001-44, com sede na PR Botafogo, nº 186, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, com base no art. 50, §1º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.

II – 3R BAHIA S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.018.639/0001-08, com sede na PR Botafogo, nº 186, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, com base no art. 50, §1º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.

III – 3R PETROLEUM OFFSHORE S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.857.854/0009-71, com sede na PR Botafogo, nº 186, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, com base no art. 50, §1º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, sendo disponibilizada na íntegra no site da AGRESE.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S5W0-ABOY-GYBF-B46Y



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 26/02/2025 12:39:16 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA N° 20/2025, de 26/02/2025. Proc. n° 54/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Deferir o credenciamento como **COMERCIALIZADOR(AS)** de Gás Natural a **3R POTIGUAR S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.186.763/0001-44; **3R BAHIA S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.018.639/0001-08 e **PETROLEUM OFFSHORE S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.857.854/0001-14, todas com sede na PR Botafogo, n° 186, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, com base no art. 50, §1° do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. **Vigência:** com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GSPC-DFHG-NHZP-UR90



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 26/02/2025 12:30:17 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



Agrese

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 20/2025, de 26/02/2025. Proc. nº 54/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Deferir o credenciamento como COMERCIALIZADOR(AS) de Gás Natural a 3R Potiguar S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.186.763/0001-44; 3R Bahia S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.018.639/0001-08 e Petroleum Offshore S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.857.854/0001-14, todas com sede na PR Botafogo, nº 186, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, com base no art. 50, §1º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 20 de março de 2025, às 10 horas, na sede da CODISE, localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Alteração do Estatuto Social e Regimento Interno da CODISE;
- 2 – O que ocorrer.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2025.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2025.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

Banese



RESUMO DO 1º ADITIVO - ALTERAÇÃO E ACRÉSCIMO

Nº PROCESSO: PL 009/2023; Nº CONTRATO: 4600002693; CONTRATADA: FBM GESTÃO E PROCESSOS LTDA; CNPJ: 19.121.793/0001-25; MOTIVAÇÃO: Necessidade de modificação das especificações, para melhor adequação técnica do objeto contratado aos objetivos do BANESE; OBJETO: Alteração do Contrato para promover a segregação do pagamento da Etapa 4 - Construção de Modelos de Perdas Esperadas, ampliação do escopo com inclusão de cálculos adicionais para cinco novas datas-bases, equivalente a aproximadamente 5,717%, resultando no ajuste do valor global para R\$ 2.219.000,00; VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00; VIGÊNCIA: 24/02/25 a 08/04/26; PARECER JURÍDICO: 010/2025; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 152, §1º e §3º, do RILC.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1) Contrato nº 04/2025 2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: MASTER SERV SAUDE AMBIENTAL & SERVIÇOS LTDA. 4) Objeto: contratação de empresa especializada nos Serviços de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Fumacê e Limpeza de caixas d'água.5)Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).6) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 24 de fevereiro de 2025.

RESUMO DO 5º ADITIVO - VALOR E PRAZO

Nº PROCESSO: PL 014/2022; Nº CONTRATO: 4600002616; CONTRATADA: A & L SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 21.976.075/0001-82; MOTIVAÇÃO: Continuidade de serviço voltado ao apoio administrativo e suporte nos processos operacionais não inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da instituição; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 12 meses, iniciando em 09/02/25 e encerrando em 08/02/26, totalizando, assim, um prazo contratual de 36 meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 299.421,00; VIGÊNCIA ANTERIOR: 09/02/24 até 08/02/25; PARECER JURÍDICO: 025/2025; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Art. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, 149, I a IX e 152, "caput" do RILC.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

Na publicação anterior, datada de 26/02/2025, onde consta "EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 03/2023", leia-se "EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 05/2023".

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

RESUMO DO 6º ADITIVO - VALOR E PRAZO

Nº PROCESSO: PL 014/2022; Nº CONTRATO: 4600002617; CONTRATADA: A & L SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 21.976.075/0001-82; MOTIVAÇÃO: Continuidade de serviço voltado ao apoio administrativo e suporte nos processos operacionais não inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da instituição; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 12 meses, iniciando em 02/03/25 e encerrando em 01/03/26, totalizando, assim, um prazo contratual de 36 meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 517.021,82; VIGÊNCIA ANTERIOR: 02/03/24 até 01/03/25; PARECER JURÍDICO: 029/2025; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Art. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, 149, I a IX e 152, "caput" do RILC.

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Codise



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do segmento de trecho do Acesso 030, trecho: Entr. SE-335 (Nascenta) / Entr. São Francisco, com extensão aproximada de 5,5 km e Acesso 031, trecho: Entr. São Francisco / Entr. 1º Acesso BR-101, com extensão aproximada de 7,37 km, com extensão total de 12,87 km, no município de São Francisco, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 322.017,76 (trezentos e vinte e dois mil, dezessete reais e setenta e seis centavos); **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Fechado; **Fuentes de Recurso:** 1500; **Classificação Orcamentária:** 26.203.26.782.0020.0702.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 46/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 14 de abril de 2025, às 09h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.compras.gov.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2025.

Frederico Galindo de Góes
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE-CODISE

CONTRATADA: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ nº: 21.811.185/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Auditoria Externa Independente para realização de Auditoria Contábil, por meio das Demonstrações Financeiras da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, conforme discriminadas no Termo de Referência, para o Exercício Financeiro do ano de 2024.

DISPENSA POR VALOR nº. 1572/2024.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA: 22.122.0036 PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO: 0065 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 FONTE DE RECURSO: 1500/1899.

VALOR ANUAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PARECER JURÍDICO: 6346/2024-PGE

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/02/2025 à 25/02/2026

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor-Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato nº 040/2024//Base legal: Lei 13.303/2016 e art. 140 c/c 143 do RILC//DESO// Contratada: SEMIL SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA.// Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses a contar de 15 de março de 2025.